

DE	Madalena Isabel Colaço dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Mira
PARA	Todos os trabalhadores
ASSUNTO	ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA (SIADAP3) – CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

A Comissão Paritária é um órgão com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. Neste sentido, foram já iniciados os procedimentos para a sua eleição, cabendo agora, a tarefa de constituição das mesas de voto.

A data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto para a eleição da Comissão Paritária do Município foi a 14 de novembro de 2022.

Não tendo sido apresentadas propostas para a constituição dos elementos para a mesa de voto e em conformidade com a alínea a), do n.º 6 do artigo 59ª, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, na falta de apresentação de propostas dentro dos termos fixados, a designação dos membros das mesas de voto será feita por Despacho da vereadora com competências delegadas, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 29/10/2021, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do ato eleitoral, para o dia 24 de novembro de 2022.

Nestes termos, designo para constituição das mesas de voto abaixo mencionadas, os seguintes elementos:

Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho

Efetivos:

- Maria Madalena dos Santos Nora - Presidente;
- Susana Marques Facão - Secretário;
- Anabela dos Santos Ferreiro - Vogal.

Suplentes:

- Carla dos Santos Martins;
- Ana Teresa da Silva Tomásio.

Armazém da Câmara Municipal:

Efetivos:

- João Evangelista Pimentel Castelhana - Presidente;

- Luís Manuel Ruivo dos Santos - Secretário;
- João Manuel da Costa Miranda - Vogal.

Suplentes:

- Carlos Manuel Santos Lourenço;
- Alberto de Miranda Sarilho.

Biblioteca Municipal de Mira:

Efetivos:

- João António de Miranda Petronilho - Presidente;
- Cristina Susana da Silva Fraga - Secretário;
- Carla Sofia Perdiz de Oliveira Neto - Vogal.

Suplentes:

- Fernando Manuel dos Santos Ferreiro;
- Joana Margarida de Jesus Mesquita.

Extraiam-se cópias deste despacho e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas do Município para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na Página eletrónica do Município.

Paços do Município de Mira,

18 de novembro de 2022

A Vereadora
No uso da competência delegada


(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr^a)